

Controle Interno

Planejamento Anual da Controladoria

**PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
DO SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE
IVINHEMA/MS**

EXERCÍCIO 2023

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

Laís Veiga da Silva

Controladora Municipal

Mônica Leila da Silva Sanches Lopes

Assistente Administrativo

Vitor da Silva Lima

Estagiário

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PAÇO MUNICIPAL

E-mail: controladoria2@ivinHEMA.ms.gov.br

INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, desempenhando a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do executivo municipal, apresenta o PLANEJAMENTO ANUAL DA CONTROLADORIA, que estabelece o planejamento das ações de controle interno e demais atividades a serem realizadas de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ivinhema/MS.

A finalidade de um Plano de Trabalho visa a definição de rotina ao Setor de Controladoria onde, além do acompanhamento dos pontos essenciais já determinados na legislação, tais como os limites e condições da LRF, da aplicação dos mínimos constitucionais, outros pontos de controle, com vistas à redução da vulnerabilidade institucional, que pode dar ensejo a irregularidades administrativas ou interrupção na prestação do serviço público, bem como esforços de maior transparência e prestação de contas para os munícipes.

As atividades a serem desenvolvidas durante todo o ano, objetivam trazer a Controladoria cada vez mais integrada à administração e, devido ao alinhamento das atividades de controle interno com o planejamento da gestão municipal, trilharmos unidos o caminho para chegarmos ao nosso objetivo principal: uma gestão muito próxima da excelência.

Ressalta-se que, em razão do contínuo aprimoramento do Setor de Controladoria, este PAC poderá sofrer alterações, com sua republicação programada provavelmente para o segundo semestre de 2023, visando atender às novas legislações, se houver, e outras demandas que porventura surjam.

FUNDAMENTAÇÃO

As atividades de controle interno listadas nesse PAC, estão em consonância com o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal/1988, e nos mandamentos infraconstitucionais como outras normativas de direito financeiro, o qual tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades formalizadas.

No âmbito municipal, o Sistema de Controle Interno (SCI) e a criação do Setor de Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, encontram-se dispostos na Lei Complementar nº 34/2007.

O Sistema de Controle Interno na esfera pública é amparado por todo um arsenal de instrumentos legais, sendo elas: Lei Federal n. 4.320/64; Constituição Federal; Lei de Licitações; Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, e nas disposições da Lei n. 4.320/64.

Cabe aqui a ressalva quanto à responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno do município. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de efetivo conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não conduzir às unidades administrativas ou ao Gestor para as providências de correções e, posteriormente, se não sanadas à revelia das providências da controladoria, informar tais atos ao Tribunal de Contas do Estado, desempenhando assim sua atribuição, constitucional, de apoiar o Controle Externo.

A CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Para desempenhar as atividades obrigacionais, a unidade central do Sistema de Controle Interno - Controladoria, conta, atualmente, com uma estrutura de pessoal composta de 3 servidores: Assistente Administrativo e Controlador Interno Geral com escolaridade em nível superior em Administração e Direito, respectivamente e Estagiário;

A unidade está localizada no Paço Municipal - sede da Prefeitura de Ivinhema/MS, e seu funcionamento se dá de forma presencial (07h às 13h), através do telefone e/ou *WhatsApp* (67) 99926-9442 e ainda via *e-mail* (controladoria2@ivinhema.ms.gov.br).

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAC

A metodologia utilizada para a elaboração do PAC foi embasada nas demandas de atuação da Controladoria ocorridas em anos anteriores. Levando em consideração as fragilidades detectadas, os desafios previstos frente às adaptações legislativas, o funcionamento interno da administração municipal, desde seus servidores até a estrutura física.

Desta forma, para definir as áreas e temas deste plano, foi observada as competências exigidas para a atuação da Controladoria, sendo que a necessidade de conhecimento multidisciplinar e domínio das habilidades individuais, como provável e possíveis limitadores para que a equipe possam executar as demandas do PAC, que se dá também pela re duzida e notória falta de assessoramento exclusivo, ao desenvolvimento das atividades extras.

ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 34/2007, a Controladoria Interna do Município possui competência para executar as atividades de controle interno da administração pública municipal, a qual compete apoiar, orientar e validar a normatização das rotinas e procedimentos de controles, bem como realizar auditorias de avaliação, visando promover sua melhoria contínua; supervisionar o atendimento ao cidadão através dos instrumentos de transparência e acesso à informação, como também ao canal de Ouvidoria do município.

A partir desse conceito, podemos observar que o desenho do sistema de controle interno é composto por atividades presentes em todos os setores da administração, que objetivam mitigar os riscos de erros ou fraudes e eliminar os que forem detectados, e que não haviam sido sanados.

Com isso, a Controladoria Interna atuará, incisivamente, na estruturação do próprio setor, assim como na normatização de rotinas e padronização de normas internas, inerentes aos processos de trabalho e no

aprimoramento dos sistemas administrativos, com finalidade de definir as responsabilidades setoriais para melhor desenvolvimento das atividades internas e cumprimento da legislação vigente.

O trabalho será realizado através da união de forças e expertise de servidores/colaboradores das demais secretarias, departamentos e outros setores da atual gestão.

Importante registrar que as atividades de controles internos são executados pelos agentes públicos que atuam no respectivo processo de trabalho, por isso denominada primeira linha de controle, não cabendo aos controladores ou auditores internos a responsabilidade pela execução dessas atividades, uma vez que a estes últimos compete acompanhar o funcionamento do SCI, exercer apenas controles essenciais e avaliar a eficiência e a eficácia de controles da administração.

No primeiro momento, a Controladoria atuará orientação da implantação e regulamentação inerente à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, para que os novos fluxos sejam inseridos e cumpridos com maior assertividade e legalidade. Paralelo a isso, as atividades de fiscalização e orientação buscará efetividade visando a melhoria do Portal de Transparência e do canal de Ouvidoria do município, de forma que se cumpra rigorosamente o que pleiteia as respectivas leis regulamentadoras.

Destaca-se que as atividades do setor de Controladoria foram alinhadas com base nas expertises e potencialidades de cada servidor, responsável por emitir relatório, inerentes às suas funções institucionais; as ações executadas referente ao acompanhamento dos índices e responsabilidades legais, serão formalizadas via relatórios e pareceres ordinários.

ATIVIDADES DE CONSULTORIA

As atividades de consultorias atuarão no intuito de padronizar e regulamentar os procedimentos operacionais das unidades, através do mapeamento das principais rotinas de trabalho, criação de roteiros para as atividades e processos administrativos desenvolvidas pelas unidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em conformidade com os mandamentos constitucionais.

Através das constatações e/ou resultados obtidos, será emitida orientações, indicar treinamentos, pareceres, auxiliar na elaboração e revisão de normas, entre outras medidas com finalidade secundária de apoio à gestão.

O desenvolvimento dos controles e das atividades de rotina serão realizados junto a todas as secretarias, departamentos e quaisquer outros setores constituintes da Prefeitura de Ivinhema, durante todo o exercício de 2023 . As medidas retro mencionadas deverão ser adotadas sempre que a Controladoria verificar a sua necessidade, e ainda quando do acompanhamento das atividades ou mediante provocação externa ou das unidades executoras internas.

Descrição da Atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Boletim Informativo; Comunicação Interna	Gerar informações gerenciais relevantes aos gestores, subsidiando suas tomadas de decisões internas	De acordo com a demanda	Controlador Interno e equipe
Elaborar, revisar e atualizar os Atos e Instruções Normativas, direcionar treinamentos e emitir Orientações Técnicas	Manter um arcabouço de Atos internos para nortear as atividades do Sistema de Controle Interno	De acordo com a demanda, em especial quando identificada fragilidades setoriais	Controlador Interno e equipe
Parecer Técnico Consultivo	Auxiliar quanto a regularidades dos processos licitatórios, gestão de pessoal, entre outros	De acordo com a demand	Controlador Interno

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE DESPESA PÚBLICA

As atividades de monitoramento consistem no atendimento de pontos essenciais já determinados na legislação que norteiam o Sistema de Controle Interno, tal como controle patrimonial, operacional, contábil e financeiro, cumprimento do limite de gastos totais, atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, sua legalidade, entre outros.

Ademais, o instrumento de monitoramento contribui para que a gestão seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; em busca do zelo, da eficácia e economicidade, no trato com a coisa pública, e mais, tentar garantir assim a efetividade dos programas de governo, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.

Descrição da Atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Acompanhar os gastos com as diárias do servidores	Monitorar os processos de liquidação das despesa	Mensal	Equipe
Acompanhar a aplicação dos Índices Legais e Constitucionais	Verificar o atendimento dos índices prudenciais (Educação, Saúde e Pessoal)	Mensal	Controlador Interno e equipe
Parecer sobre as Prestações de Contas de Governo e Gestão ; Prestação de Contas de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	visando a prestação de contas junto aos órgãos de Controle Externo e a tomada de decisões.	Janeiro a Março	Controlador Interno
Mapear os programas de governo das secretarias de acordo com o PPA, LOA e LDO.	Garantir o andamento e a efetividade dos programas de governo	Julho a Novembro	Controlador interno
Acompanhar os registros contábeis / Análise dos Balancetes ao TCE/MS	Monitoramento por amostragem através das informações geradas pelos relatórios confiáveis visando a prestação de contas e a tomada de decisões.	Mensal	Controlador Interno e equipe
Acompanhar o Diário Oficial do Município, da União, dos Tribunais de Contas (TCU e TCE/MS)	Controle de Licitação, RH, Leis e Decretos, jurisprudências e decisões	Diariamente	Estagiário
Monitorar as recomendações independente do instrumento que as gerou	Verificar o cumprimento das orientações e normas emitidas no geral	Mensal	Controlador Interno

ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

As atividades de apoio ao controle externo compreendem o atendimento ao disposto da Constituição Federal, em seu artigo 74, IV c/c artigo 31, apoiando, no que couber, no exercício de sua missão institucional.

Descrição da Atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Acompanhar o cumprimento das	Implantar medidas saneadoras com	De acordo	Controlador

recomendações emitidas, das auditorias/diligências realizadas <i>in loco</i> , ou por meio eletrônico, operar quanto às pesquisas periódicas, informações e relatórios.	base nas fragilidades destacadas pelo tribunal ao município a fim de atender ao cumprimento legal.	com a demanda	Interno
---	--	---------------	---------

ATIVIDADES DE AUDITORIA

A Controladoria Interna do município, buscando cumprir com mais uma obrigação legal competente ao setor, iniciará a realização de procedimentos de avaliação interna das atividades realizadas nos diversos setores da administração municipal.

As ações compreenderão análises de eventuais fragilidades setoriais com base em *checklists* construídos sobre as obrigatoriedades legais e princípios constitucionais, que nortearão a introdução da prática de Auditorias Internas, paralelo à capacitação dos servidores que compõem a equipe da Controladoria, para que no próximo exercício possa cumprir a função com afinco.

Descrição da Atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Checklist Almoarifado/ Patrimônio, Frotas Recursos Humanos, Educação, Licitação	Mapear os pontos de maior fragilidade para avaliações periódicas	Julho a Novembro	Controlador Interno e equipe

MACROFUNÇÕES DA CONTROLADORIA

Visando priorizar o controle social e aumentar os índices de transparências do Município de Ivinhema/MS, a Controladoria intensificará as orientações aos setores quanto a manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência, do canal de Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação, promovendo a clareza e garantia do acesso às informações públicas.

Para tanto, o município está inserido em diversos programas que favorecem essa ideologia, direcionando para a reavaliação de prioridades, facilitação da atuação dos gestores na prevenção da corrupção, entre outras particularidades (IEGM, PNPC, PMI entre outros).

Descrição da Atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Ouvidoria	Regulamentar e padronizar o canal de Ouvidoria no município, a fim de acolher as demandas dos cidadãos e zelar pela garantia da qualidade dos serviços públicos	Início em Abril de 2023	Ouvidor/ Controlador Interno
Monitorar o Portal da Transparência	Regulamentar o atendimento à Lei Federal 12.527/2001, 101/2000 e semelhantes e instituir maior controle das informações	Início em Abril de 2023	Controlador Interno e equipe
Correição – PAD	Avaliar a forma de atuação dos Procedimentos Administrativos Disciplinares	2º semestre	Controlador Interno e equipe

GESTÃO INTERNA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As ações do Setor de Controladoria Interna serão voltadas para a reestruturação da unidade, com vistas à atualização de conceitos, técnicas e metodologias aplicáveis ao Sistema de Controle Interno do município.

A necessidade de capacitação é considerada prioritária para o desempenho das atribuições dos servidores da Controladoria, cujo objetivo é o desenvolvimento da área de Auditoria Interna e Execução Contratual para, com isso, auxiliar a gestão com mais precisão no cumprimento de suas obrigações.

O Setor de Controladoria Interna ainda conta com a possibilidade de aumento de sua equipe de trabalho por meio do provimento do concurso público, onde irá intensificar suas atividades.

Descrição da atividade	Objetivo	Período de Execução	Responsável
Desenvolver o Regimento Interno	Estruturação do Setor	Início em Abril de 2023	Controlador interno e equipe
Desenvolver o Manual de Procedimentos e Rotinas setoriais	Estruturação dos Setores administrativos	Início em Abril de 2023	Controlador interno e equipe

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, dentre as possibilidades técnicas e da equipe de pessoal limitada, assim como o limite temporal, as demandas que surjam no decorrer do ano de execução do presente plano, as atividades do PAC poderão ser avaliadas, podendo ser remanejadas ou concluídas nos anos subsequentes.

Ivinhema/MS, 15 de Março de 2023

LAÍS VEIGA DA SILVA

Controladora Interna

Matrícula: 55947-1

PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

Atesto, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das informações contidas no Planejamento Anual da Controladoria para o exercício de 2023 e estou em concordância com a sua execução.

Ivinhema/MS, 13 de Fevereiro de 2023

JULIANO FERRO BARROS DONATO PREFEITO MUNICIPIO